



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



ATO NORMATIVO Nº 12.2020, 15.04.2020

Dispõe sobre a vida funcional dos SERVIDORES que atuam nas Unidades Escolares no período de combate do COVID-19, Coronavirus na Rede Municipal de Itapeçerica da Serra.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e amparada nos que lhe faculta o Artigo 60-A, parágrafo único - inciso V da Lei Orgânica do Município estabelece:

Artigo 1º: No período de 23 a 31 de março de 2020 ocorreu a Suspensão das Aulas devido a Pandemia conforme o Decreto Nº2.886, sendo assim houve a necessidade de reorganizarmos algumas datas no calendário escolar tais como:

| Suspensão das aulas | Modalidade Educação Infantil | Modalidade Ensino Fundamental e Especial | Modalidade EJA | Ações que estavam previstas no Calendário Escolar |
|---------------------|--|--|----------------|---|
| Datas | CORRESPONDE (TORNA-SE LETIVO) | | | |
| 23/03 | 27/08 | 28/08 | 28/08 | Evento pedagógico |
| 24/03 | 13/10 | 13/10 | 13/10 | Atividade suspensa |
| 25/03 | 14/10 | 14/10 | 14/10 | Atividade suspensa |
| 26/03 | 15/10 | 15/10 | 15/10 | Atividade suspensa |
| 27/03 | 16/10 | 16/10 | 16/10 | Atividade suspensa |
| 30/03 | 22/12 | 22/12 | 22/12 | Entrega de documentos |
| 31/03 | 23/12 | 23/12 | 23/12 | Recesso |



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br



Artigo 2º: A partir do dia 23/03/2020 conforme o Decreto Nº 2.894 de 23 de março de 2020, os servidores estão atuando em teletrabalho / home-office.

Artigo 3º: Do dia 22/04/2020 a 06/05/2020 conforme Decreto Nº 2.912 de 15/04/2020 determina que **TODOS OS SERVIDORES QUE ATUAM EM UNIDADES ESCOLARES** (ADI, ASE, Cuidador, Pajem, Monitor, Agente Administrativo, Oficial De Escola, Inspetor De Alunos, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Faxineiro e Outros) estarão de **FÉRIAS**, promovendo assim a antecipação das férias escolares.

| Férias prevista no calendário antes do COVID-19 | Férias no COVID-19 |
|---|--------------------|
| 13/07 a 27/07/2020 | 22/04 a 06/05/2020 |

Artigo 4º: Esse Ato Normativo entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2020, com divulgação nos quadros de avisos de todas as repartições da Secretaria Municipal de Educação, garantindo plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapeçerica da Serra, 15 de abril de 2020.

Soráia Regina Ribeiro

Secretária Municipal de Educação